

# **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2023 FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

# ANO MMXXIII № 09 PUBLICAÇÃO DE "PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL"

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2023

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES** Presidência da Funarte **Diretoria Executiva** Diretoria de Logística, Orçamento e Administração Coordenação de Gestão de Pessoas

> MARIA FERNANDES MARIGHELLA Presidenta

> > LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo** 

FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

# Diretor de Logística, Orçamento e Administração

# JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

## Coordenador de Gestão de Pessoas

#### **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL**

SEÇÃO 1

**Atos Normativos** 

SEÇÃO 2

**Atos Decisórios** 

SEÇÃO 3

**Atos Enunciativos** 

**SUMÁRIO** 

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

**SEÇÃO 2 - Atos Decisórios** 

Presidência/Diretoria Executiva

**SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos** 

\_

PORTARIA FUNARTE N° 567 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNART, Enomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes — FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO** os artigos 11, 12 e 80 do Decreto-Lei n° 200/1967, que trata das possibilidades de delegação de competências;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 da Lei nº 9.784/1999;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Minc nº 18, de 10 de abril de 2023;

#### **RESOLVE:**

Art.1º - Delegar competências aos diretores e seus substitutos que compõem a Diretoria Colegiada desta FUNARTE, para emitirem termos de inexigibilidade, sujeitos a posterior ratificação pela instância superior, de acordo com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a seguir:

- I. Diretor de Artes Cênicas DACEN;
- II. Diretor de Artes Visuais DAV;
- III. Diretor da Diretoria de Fomento e Difusão das Regionais DDIF;
- IV. Diretor da Diretoria de Música DMUS;
- V. Diretor da Diretoria de Projetos DPRO;

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Portaria de Pessoal assinada:

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta

\_

### **Boletim Interno de Pessoal assinado:**

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães**, **Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 06/09/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://validacao.turismo.gov.br">http://validacao.turismo.gov.br</a>, informando o código verificador **2062110** e o código CRC **AEF511EA**.

**Referência:** Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01531.001647/2023-18

SEI nº 2062110